DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Agrolândia/SC, instituída pela Portaria nº 959, de 28 de julho de 2025, composta por Carolina da Silva (Presidente), Meire Elis Coelho (Secretária) e José Fridolino Beza (Membro), após vistoria técnica dos bens consubstanciada na Ata/Laudo de Avaliação nº 002/2026, de 10 de fevereiro de 2026 (Anexo Único da Lei Municipal nº 3.202, de 26 de junho de 2026),

CONSIDERANDO que o Município está sem realizar leilão de bens inservíveis desde 2020, e que, nesse período, foi afetado por eventos climáticos adversos (enxurradas) que atingiram prédios públicos, contribuindo para o aumento do volume de bens classificados como inservíveis;

DECLARA

para os fins do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 115, II, da Lei Orgânica do Município de Agrolândia, que os bens móveis relacionados no quadro a seguir são INSERVÍVEIS à Administração Pública Municipal, classificando-se, conforme o caso, como IRRECUPERÁVEIS ou ANTIECONÔMICOS, não havendo utilidade, viabilidade técnica ou vantagem econômica que justifique seu aproveitamento, recuperação ou manutenção pelos órgãos e entidades do Município:

LOTE	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R$)
01	18715	FIAT Ducato Multijet – placa ARO9186	Irrecuperável	6.000,00
02	13087	Peugeot Partner Furgão – placa MCD1712	Irrecuperável	3.900,00
03	10998	FIAT Uno Mille Fire – placa AKD4593	Irrecuperável	4.900,00
04	12251	Chery Celer 1.5 FFHB FL – placa QHR4425	Antieconômico	12.500,00
05	14635 e 12856	Trator agrícola 75 CV, tração 4x4 com plaina	Antieconômico	81.000,00
06	14636	Trator agrícola 75 CV, tração 4x4	Antieconômico	79.000,00
07	13541	Retroescavadeira RD406	Antieconômico	98.000,00
08	12839	Chery QQ 1.0 ACT – placa QI06973	Irrecuperável	5.500,00
09	10811	GM Celta 2p Spirit – placa DVL1607	Irrecuperável	3.900,00
10	10995	GM Classic Spirit – placa HGO8684	Irrecuperável	2.500,00
11	12268	Chery Celer 1.5 HB ACT – placa QHD4479	Antieconômico	9.000,00
12	12837	Chery QQ 1.0 ACT – placa QI06953	Antieconômico	12.500,00
13	13443	Mercedes-Benz 415 CD Sprinter – placa OKD4968	Antieconômico	100.000,00
14	s/nº	Sucata de cabine de caminhão IVECO	Irrecuperável	500,00
15	s/nº	Sucata de 12 rodas e pneus usados	Irrecuperável	250,00
16	13628	Tanque rodoviário para água	Antieconômico	8.000,00
17	12838	Chery QQ 1.0 ACT – placa QIO6963	Antieconômico	7.500,00
18	15251	Chery Celer 1.5 HB ACT – placa QHR4205	Antieconômico	8.500,00
19	14796	Retroescavadeira Muller MR406	Antieconômico	175.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R$)
20	13498	Renault Master Inova Bus – placa OKD4244	Antieconômico	88.000,00
21	diversos	Lote de bens diversos (mobiliário, equipamentos e sucata em geral) – relação completa na Ata/Laudo nº 002/2026	Irrecuperável/ Antieconômico	800,00

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a baixa patrimonial e a alienação dos bens ora relacionados mediante leilão público, nos termos da Lei Municipal nº 3.202/2026, encaminhando-se a presente Declaração para conhecimento e prosseguimento do processo perante a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a Assessoria Jurídica do Município.

Agrolândia/SC, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA DA SILVA
Data: 19/10/2026 15:12:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Carolina da Silva – Presidente

MEIRE ELIS COELHO:08120095928
Assinado de forma digital por MEIRE ELIS COELHO:08120095928
Dados: 2026.10.19 14:52:51 -03'00'

_____
Meire Elis Coelho – Secretária

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FRIDOLINO BEZA
Data: 19/10/2026 14:43:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
José Fridolino Beza – Membro